



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 006/2019 tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos tipo material permanente para ampliação da Padaria da Cozinha Única, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaciara /MT", tendo como vencedora a empresa RELETRON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.087.260/0001-46, ao valor global de R\$ 59.157,90 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Com vigência de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017. Jaciara/MT, 04 de julho de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE Art.37 caput CF/88
Este documento fora afixado no mural da prefeitura Municipal de Jaciara em 04/07/2019 Permanecerá até 04/10/2019
Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 006/2019 tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos tipo material permanente para ampliação da Padaria da Cozinha Única, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaciara /MT", tendo como vencedora a empresa RELETRON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.087.260/0001-46, ao valor global de R\$ 59.157,90 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Com vigência de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017, Jaciara/MT, 04 de julho de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ÍTEM, tendo por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de Prestador de Serviço de transporte intermunicipal de pacientes residentes no Município de Jaciara-MT para realizarem consultas e tratamento na cidade de Rondonópolis-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 17 DE JULHO DE 2019 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 04 de julho de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE
INSTALAÇÃO (LI) JUNTO A SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Jaciara, CNPJ nº 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) referente a implantação da Área de Recebimento Temporário de Resíduos de Construção Civil CLASSE A – INERTES, para destinação de solos removidos, nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação), bem como por aqueles resultante da remoção de vegetação (gramíneas e solo orgânico) e escavação de solos, por serem de materiais homogêneos que podem ser inclusive aplicados para regularização/terraplanagem de terrenos, localizado próximo ao Estádio Municipal do município de Jaciara/MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE
INSTALAÇÃO (LI) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Jaciara, CNPJ nº 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto a *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Bairro Vila Martins no município de Jaciara/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE RESULTADO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

TIPO: Maior Desconto Por Item

Às 08:00 (oito) horas do dia 01 de Julho de Dois Mil e Dezenove, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Jangada - MT, reuniram-se a Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, composta pelos Sr. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro, Fagner Vieira De Godoes – Equipe de Apoio, Paulo Neris de Assunção - Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 001/2019, para analisarem e julgarem as propostas de preços e os documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial Nº 018/2019, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E IMPLEMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT. A divulgação do aviso de abertura de Licitação em questão se deu pela forma prevista em lei, onde foi publicado o aviso de abertura no Portal da Transparência do Município e no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, Jornal Oficial do Estado-DOE/MT e Jornal Oficial da União DOU-MT.

O Pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio constatou que nenhuma empresa apresentou proposta para o certame, com isso não houve interessados em participar da licitação. Ato contínuo o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio declarou deserta o referido Pregão pelo fato de Nenhuma empresa comparecer e nem apresentar proposta para o processo.

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial dos Municípios, Internet e quadro mural da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 09:00 horas do dia 01/07/2019, cuja Ata foi lavrada e assinada por todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos da lei nº 8.666/93.

Jangada-MT, Segunda-Feira 01 de Julho de 2019.

Adilson Pereira Nunes Pregoeiro	Paulo Neris de Assunção Equipe de Apoio
Fagner Vieira De Godoes Equipe de Apoio	

AVISO DE RESULTADO

ATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

As 08:00 (oito) horas do dia 27 de Junho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jangada-MT, reuniram-se, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2019, composta pelo Sr Adilson Pereira Nunes – Pregoeiro, Fagner Vieira De Godoes – Equipe de Apoio e o Sr Paulo Nerys De Assunção – Equipe de Apoio, com objetivo de julgar o Pregão Presencial nº 018/2019, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio constatou que não houve interposição de recursos referente ao certame, e que a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.328.534/0001-84, que havia apresentado a Certidão de regularidade Estadual e Federal Vencida, e solicitou o prazo para regularidade, que o pregoeiro acatou seu pedido abrindo o prazo de 05 (cinco) dias para regularização, esta apresentou dentro do prazo a referida certidão regularizada.

016/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT, torna público, para conhecimento dos interessados que: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 03/07/2019, o Contrato Administrativo nº 016/2017, no qual a empresa JORGE LUIZ ANTUNES DUARTE 03928784102 tem por obrigação a prestação de serviços de ministrar curso de "Aula de Violão" a ser oferecido através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é de forma AMIGÁVEL, por acordo entre as partes, com base nos Art. 79, inciso II e Artigo 78 inciso XVIII da Lei 8.666/93, onde cita que constitui como motivo para rescisão contratual a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - Não será aplicada a CONTRATADA, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA, outorga a mais geral, plena e irrevogável quitação com relação a valores correspondentes ao objeto contratado, não tendo qualquer importância futura a receber da CONTRATANTE, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativamente ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida. CLÁUSULA QUINTA - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Itaúba/MT.

Itaúba/MT, 03 de Julho de 2019.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se

003/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA: Nº

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA,
CONTRATADA: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL
PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS.

OBJETO: Execução dos serviços do termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria segundo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 março de 1999, regulamentada pelo decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Itaúba/MT.

ADITA-SE: Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta Termo de Parceria 003/2018, que passa a ter a seguinte redação: "**Parágrafo primeiro** - O valor total dos custos calculados de acordo com o parágrafo único da cláusula segunda, conforme detalhamento estabelecido no plano de trabalho".

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho 2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA: Nº 004/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA,
CONTRATADA: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL
PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS.

OBJETO: Execução dos serviços do termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria segundo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 março de 1999, regulamentada pelo decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Itaúba/MT.

ADITA-SE: Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta Termo de Parceria 004/2018, que passa a ter a seguinte redação: "**Parágrafo primeiro** - O valor total dos custos calculados de acordo com o parágrafo único da cláusula segunda, conforme detalhamento estabelecido no plano de trabalho".

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho 2019

QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA: Nº 001/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA,
CONTRATADA: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E
AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS.

OBJETO: Execução dos serviços do termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria segundo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 março de 1999, regulamentada pelo decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria de Saúde do Município de Itaúba/MT.

ADITA-SE: Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta Termo de Parceria 001/2017, que passa a ter a seguinte redação: "**Parágrafo primeiro** - O valor total dos custos calculados de acordo com o parágrafo único da cláusula segunda, conforme detalhamento estabelecido no plano de trabalho".

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho 2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA: Nº 002/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA,
CONTRATADA: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E
AMBIENTAL PAIAGUÁS - INSTITUTO PAIAGUÁS.

OBJETO: Execução dos serviços do termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria segundo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 março de 1999, regulamentada pelo decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Itaúba/MT.

ADITA-SE: Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta Termo de Parceria 002/2017, que passa a ter a seguinte redação: "**Parágrafo primeiro** - O valor total dos custos calculados de acordo com o parágrafo único da cláusula segunda, conforme detalhamento estabelecido no plano de trabalho".

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATOS

EXTRATO ATA Nº. 109/2017

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; **CONTRATADO:** ANDERSON APARECIDO DE LIMA - ME; **OBJETO:** "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço especializado em serviços mecânicos, mangueiras hidráulicas, tapetaria, manutenção hidráulica, manutenção e higienização de ar condicionado, guincho, balanceamento, alinhamento, cambagens e aplicação de Insul-film para todos os veículos de frota municipal de Jaciara-MT"; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); **ASSINATURA:** 27/11/2017.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA Nº. 117/2017

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; **CONTRATADO:** RETÍFICA RONDONÓPOLIS LTDA - ME; **OBJETO:** "Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Retífica de Motores para Manutenção da Frota Municipal"; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 522.300,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e trezentos reais); **ASSINATURA:** 29/11/2017.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ÍTEM, tendo por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de Prestador de Serviço de transporte intermunicipal de residentes residentes no Município de Jaciara-MT para realizarem consultas e tratamento na cidade de Rondonópolis-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 17 DE JULHO DE 2019 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Subrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara, 04 de julho de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 006/2019 tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos tipo material permanente para ampliação da Padaria da Cozinha Única, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaciara/MT", tendo como vencedora a empresa RELETRON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.007.200/0001-46, ao valor global de R\$ 50.167,00 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Com vigência de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8066/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017.

Jaciara/MT, 04 de julho de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2742/2019

DISPENSA: 006/2019

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos tipo material permanente para ampliação da Padaria da Cozinha Única, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaciara /MT”, com vigência de 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL:

ART. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

ART. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1745/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.05.01.12.122.0027.2163.0000.4.4.90.52.00 - Manutenção e encargos com a Cozinha Única

CONTRATANTE: Município de Jaciara-MT
Prefeito Abduljabar Galvin Mohammad

CONTRATADA: RELETRON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.087.260/0001-46.

